



LEI Nº 022/90

Reestrutura Administrativamente a
Prefeitura Municipal de Pacajá e
dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica estabelecida a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pacajá, que obedecerá a seguinte organização:

I - Gabinete do (a) Prefeito (a);

II - Secretarias Municipais;

§ 1º O Gabinete do (a) Prefeito (a) será composto de:

a) Chefia de Gabinete

b) Assessoria

b.1. Assessoria Jurídica

b.2. Assessoria Contábil

b.3. Assessoria Especial.

§ 2º As Secretarias Municipais que serão em número de sete (07), constituir-se-ão por:

a) Departamentos

a.1. Setores e/ou Serviços

Art. 2º. - As Secretarias Municipais serão as seguintes:

I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) - Departamento de Pessoal;

b) - Departamento de Serviços Gerais;

c) - Departamento de Material e Patrimônio

c.1. Setor de Material (almoxarifado)

c.2. Setor de Terras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ADMINISTRAÇÃO ZULEIDE SANTOS

- II - Secretaria de Finanças e Orçamentos:
- a) Departamento de Tributos e Cadastro;
 - b) Departamento de Tesouraria;
 - c) Departamento de Contabilidade, finanças e Orçamento;
 - c.1. Setor de Finanças;
 - c.2. Setor de Tributos;
- III - Secretaria de Educação, Cultura e Turismo:
- a) Departamento de Educação;
 - a.1. Setor de Ensino e Supervisão;
 - a.2. Setor de Merenda Escolar;
 - b) Departamento de Cultura e Turismo;
 - b.1. Setor de Esporte;
 - b.2. Setor de Turismo e Promoção.
- IV - Secretaria de Assistência Social;
- V - Secretaria de Saúde:
- a) Departamento de Saúde e Fiscalização Sanitária;
 - b) Departamento de Saneamento, água e Esgoto;
- VI - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos:
- a) Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
 - b) Departamento de Transportes;
 - b.1. Setor de garagem.
- VII - Secretaria de Agricultura:

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacajá, em 06 de novembro de 1990.

Maria Zuleide Martins dos Santos
= MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS =
Prefeita Municipal.